

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, torna público, após julgar as propostas de preços contidas na ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 033/2020, tendo em vista tratar-se de Licitação tipo menor preço por item, considerando os pareceres da Assessoria Jurídica e Controle Interno do município, e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação das propostas apresentadas pelas empresas **JACUIPE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº. 14.191.902/0001-67**, para aquisição de 03 (três) veículos de transporte de passageiros 05 lugares, zero km, pelo valor total de **R\$ 136.500,00** (Cento e trinta e seis mil e quinhentos reais), correspondendo ao valor unitário de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais) por cada veículo e **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** CNPJ Nº **03.093.776/0007-87** para aquisição de 01 veículo de transporte de passageiros 16 lugares, zero km, pelo valor total de **R\$ 218.000,00** (duzentos e dezoito mil reais), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, perfazendo o valor total da licitação em **R\$ 354.500,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)**, **ADJUDICANDO** seu resultado, nos termos deste ato, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e realidade de mercado. Boa Vista do Tupim, 21 de dezembro de 2020. Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o Parecer do Pregoeiro que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial Nº 033/2020, em favor das empresas **JACUIPE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº. 14.191.902/0001-67**, para aquisição de 03 (três) veículos de transporte de passageiros 05 lugares, zero km, pelo valor total de **R\$ 136.500,00** (Cento e trinta e seis mil e quinhentos reais), correspondendo ao valor unitário de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais) por cada veículo e **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** CNPJ Nº **03.093.776/0007-87** para aquisição de 01 veículo de transporte de passageiros 16 lugares, zero km, pelo valor total de **R\$ 218.000,00** (duzentos e dezoito mil reais), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, perfazendo o valor total da licitação em **R\$ 354.500,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)**, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 351/2020

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **Contrato nº 351/2020** com a empresa **JACUIPE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº. 14.191.902/0001-67**, pelo valor total de **R\$ 136.500,00 (Cento e trinta e seis mil e quinhentos reais)**, para aquisição de 03 (três) veículos de transporte de passageiros 05 lugares, zero km, correspondendo ao valor de **R\$ 45.500,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos reais)** por cada veículo para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, cujo contrato terá vigência pelo período de até 30 (trinta) dias, objeto do Pregão Presencial nº 033/2020, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2020 nas dotações orçamentárias descritas no contrato. Boa Vista do Tupim, 21 de dezembro de 2020. Assinam pela empresa, Laio Leony de Paiva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 352/2020

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **Contrato nº 352/2020** com a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** CNPJ Nº **03.093.776/0007-87** para aquisição de 01 veículo de transporte de passageiros 16 lugares, zero km, pelo valor total de **R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais)**, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, cujo contrato terá vigência pelo período de até 30 (trinta) dias, objeto do Pregão Presencial nº 033/2020, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2020 nas dotações orçamentárias descritas no contrato. Boa Vista do Tupim, 21 de dezembro de 2020. Assinam pela empresa, Everton Henry Oliveira Leão e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.